2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009

20 de Março de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8698/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e do disposto no n.º 5 do artigo 5.º e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 10/2008, de 17 de Janeiro, em conformidade com o aviso n.º 25 616/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 24 de Outubro de 2008, com a lista de nomeação dos candidatos aprovados no concurso de acesso à categoria de conselheiro de embaixada aberto por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 18 de Março de 2008, e tornado público pelo aviso n.º 10 423/2008, de 4 de Abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2008, determino que o conselheiro de embaixada Gilberto Jorge de Sousa Jerónimo permaneça colocado, nessa qualidade e com efeitos a 24 de Outubro de 2008, na Representação Permanente junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte (DELNATO), continuando a ocupar a respectiva vaga.

30 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8699/2009

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 8.° e nos artigos 10.°, 12.° e 13.° do Decreto-Lei n.° 133/85, de 2 de Maio, conjugados com a alínea *a*) do n.° 4 do artigo 9.° e os artigos 23.° e 24.°, ambos da Lei n.° 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no artigo 6.° do Decreto-Lei n.° 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.° 97/2006, de 5 de Junho, e no mapa anexo à Portaria n.° 1128/2008, de 9 de Outubro;

Obtida a aquiescência do interessado e a minha concordância:

Nomeio a assessora principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da anterior Direcção-Geral do Comércio mestre Ana Luísa do Nascimento Coelho Canas Mendes para, em comissão de serviço, pelo período de três anos, desempenhar as funções de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

5 de Março de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8700/2009

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 8.º e nos artigos 10.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, conjugado com a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º e os artigos 23.º, 24.º e 82.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, e no mapa anexo à Portaria n.º 1128/2008, de 9 de Outubro;

Obtida a aquiescência do interessado e a minha concordância:

Nomeio pelo período de três anos a assessora principal da carreira de técnico superior do Gabinete de Estratégia e Planeamento licenciada Deolinda Maria Baptista Correia para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

17 de Março de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 8701/2009

- 1 Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a licenciada Sara Isabel Câmara de Carvalho Marques, que vinha exercendo as funções de adjunta do meu Gabinete.
 - 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Março de 2009.
- 20 de Março de 2009. O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Despacho n.º 8702/2009

Na sequência das conclusões do Conselho de Justiça e Assuntos Internos da União Europeia de Novembro de 2004, relacionadas com a *task force* de chefes de polícia (Police Chiefs Task Force — PCTF), foi criada e desenvolvida uma unidade de apoio, designada por Police Chiefs Task Force Support Unit, cujas funções e missão se encontram aprovadas.

A Support Unit, na Haia, é constituída pelos representantes designados por cada um dos Estados membros que integram o trio de presidências (Alemanha, Portugal e Eslovénia) e a sua missão, simultaneamente administrativa e operacional, reveste importância significativa no referido contexto.

Portugal, enquanto Estado membro integrante do trio, de 1 de Janeiro de 2007 a 30 de Junho de 2008, indicou como seu representante o capitão Simão Pedro Costa e Silva, que, através do despacho conjunto n.º 8799/2007, de 16 de Maio, foi colocado como oficial de ligação do Ministério da Administração Interna junto da Embaixada de Portugal na Haia.

Contudo, encontra-se em discussão na Assembleia da República a proposta de Lei n.º 642/2007, de 4 de Março, aprovada em Conselho de Ministros, que altera a Lei da Organização da Investigação Criminal, que passa a prever que a Guarda Nacional Republicana integre o Gabinete Nacional de Ligação junto da EUROPOL, através de um oficial de ligação.

Ora, encontrando-se o oficial a prestar serviço na EUROPOL há cerca de um ano e meio, na Support Unit da *task force* europeia de chefes de polícia, ou seja, numa posição exterior aos Gabinetes Nacionais de Ligação, mais próxima da direcção da EUROPOL, faz sentido que o mesmo seja o primeiro representante da Guarda no Gabinete de Portugal na EUROPOL.

Assim, ao abrigo dos artigos 1.º, n.ºs 1 e 3, e 3.º do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de Maio, determina-se:

- 1 É renovada a nomeação do capitão Simão Pedro Costa e Silva da Guarda Nacional Republicana como oficial de ligação junto da Embaixada de Portugal na Haia, com efeitos a partir do dia 1 de Julho de 2008, cessando a sua comissão no dia 31 de Dezembro de 2008.
- 2 O oficial de ligação depende técnica e funcionalmente e reporta a sua actividade à Direcção-Geral da Administração Interna, sem prejuízo da subordinação hierárquica ao embaixador na Haia, e tem como funções principais as seguintes:
- a) Oficial de ligação na Police Chiefs Task Force Support Unit, nos termos do n.º 4 do anexo I do documento n.º 13 416/1/07 (ENFOPOL157), de 10 de Outubro, do Conselho da União Europeia;
- b) Elo de ligação entre o Ministério da Administração Interna, as forças e serviços de segurança portugueses e a Police Chiefs Task Force Support Unit.
- 3 O oficial deverá ser acreditado como membro do pessoal diplomático com a equiparação prevista no citado Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de Maio.
- 4 O desempenho da actividade funcional deste oficial de ligação será desenvolvido nas instalações da Embaixada, que prestará o apoio logístico necessário para o efeito, designadamente no que respeita a mobiliário, equipamento diverso e meios de comunicação via telefone e fax
- 5 O oficial apresentará periodicamente, com a frequência que lhe for definida, relatório circunstanciado da sua actividade à Direcção-Geral da Administração Interna, com cópia ao chefe de missão.
- 30 de Junho de 2008. O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.* O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinetes dos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e da Administração Pública

Despacho n.º 8703/2009

O Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, possibilita, mediante a verificação de circunstâncias específicas, a condução de viaturas oficiais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da Administração Pública, ainda que não integrados na carreira de motorista.

A medida ali prevista permite, sobretudo, uma maior racionalização dos meios, que se traduz, consequentemente, numa redução de encargos para o erário público.

Face às alterações orgânicas recentemente operadas na DGCI bem como aposentação de funcionários, torna-se imperioso legitimar a con-